

# Economia - Brasil Indexação, a pedra no sapato

ESTADO DE SÃO PAULO

17 JAN 1990

Não se podia esperar que logo após entregar seu plano econômico ao presidente eleito se dispusesse a equipe dirigida pela professora Zélia Cardoso de Mello a fornecer à imprensa pormenores de um programa ainda não suficientemente examinado. Tal plano, embora já aprovado em suas linhas gerais (ao que informam seus autores), por Fernando Collor de Mello, somente será conhecido após seu envio ao Congresso, não antes da posse.

O que foi divulgado pela assessoria econômica do futuro presidente corresponde, efetivamente, ao que se esperava. Mas, no caso, são os pormenores atinentes à sua execução os pontos mais importantes. Em linhas gerais, se coadunam com o programa apresentado durante a campanha eleitoral, à exceção, apenas, do capítulo relativo à renegociação da dívida externa, do qual se eliminam a suspensão do aval do Tesouro, o que, na realidade, representa uma ruptura com a comunidade financeira internacional, criando um problema jurídico de difícil solução. Reitera-se a intenção do novo governo de não aplicar um calote à dívida interna, prevendo-se apenas um desestímulo às aplicações de curto prazo,

ou, conforme sugeriu o ex-ministro Mário Henrique Simonsen, a transformação do *overnight* em *overweek*.

Existe, porém, uma decisão importante a envolver o grave problema da desindexação. Esta não seria estabelecida, mas sim negociada entre empregados e empregadores, no quadro de uma política em que não haveria congelamento de preços e salários, calculando-se a indexação não em função da inflação passada, mas da futura.

Há que reconhecer que essa questão será das mais delicadas a resolver, e com sérias implicações. Conhecem-se as dificuldades que enfrentará o futuro presidente para conseguir um pacto social como aquele obtido no México (exemplo que a nova equipe pretende seguir), em condições muito diversas das nossas, num país em que o governo possuía maioria no Congresso e um sindicalismo dócil. Não é o que se apresentará ao sr. Fernando Collor de Mello.

Será certamente difícil ao novo governo convencer os agentes econômicos de que as medidas a serem tomadas serão realmente capazes de fazer baixar sensivelmente os preços, e ainda os assalariados de que uma inflação re-

duzida que se possa antecipar melhor protegerá seu poder aquisitivo do que uma correção automática dos rendimentos calculados em função da inflação passada. Um cálculo matemático mostraria facilmente essa última vantagem, mas será preciso convencer os assalariados de que a realidade acompanhará o modelo econômico...

O sistema seria facilmente aplicável desde que se pudesse aguardar os resultados do programa econômico para então aplicar-se a nova regra de reajuste dos salários e dos preços. Mas, para ser eficaz, deve a desindexação ser imediata, uma vez que, ocorrendo o contrário, a manutenção da indexação impedirá a queda dos preços. Seria necessário que o empresariado tivesse algo de substancial a propor aos assalariados, como, por exemplo, um adiantamento de rendimentos que se transformaria em salário se a inflação prevista não fosse superior à real, devendo ao mesmo tempo as empresas seguir religiosamente o novo sistema de fixação de preços. Cumpriria também que a Justiça do Trabalho não pudesse, alguns meses depois, determinar a recuperação das perdas salariais...

A divulgação de um programa de austeridade deveria convencer todos os agentes econômicos de que o governo estará realmente eliminando os fatores suscetíveis de permitir uma alta dos preços. Mas não podemos deixar de assinalar a contradição de um programa que simultaneamente visa a proteger o poder aquisitivo dos assalariados, afastando qualquer recessão. Efetivamente, uma política fiscal de efeito imediato deverá contar, como substrato, com uma política monetária de extrema austeridade, da qual, obrigatoriamente, resultará uma queda do nível de atividades. Não se pode esquecer que, no mesmo momento, o governo terá de proceder a uma desvalorização cambial de choque (para favorecer as exportações e, em decorrência, fortalecer o nível de atividade), o que naturalmente exercerá efeitos nos preços.

A grande vantagem, ao que parece, do programa anunciado, é a de que não se pretende recorrer à arma, totalmente desmoralizada, do congelamento de preços. Cumple, porém, saber que antes que venham a funcionar os mecanismos da concorrência, deve-se passar por curta recessão.